



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9233, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável por realizar análise do dimensionamento da Força de Trabalho da Enfermagem no Hospital da Clínicas (HC/UFMG).

Art. 2º Designar, como membros da supracitada Comissão, os servidores LEONOR GONÇALVES, Enfermeira, Inscrição UFMG nº 117188, SIAPE nº 323.862, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos; Elaine Araújo da Silva, Enfermeira, Inscrição UFMG nº 177.385, SIAPE nº 2362912, lotada no Biotério Central; THANIA APARECIDA GOMES DA SILVA BARBOSA, Enfermeira, Inscrição UFMG nº 194301, SIAPE nº 1.550.135, lotada no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST/PRORH); LUCIANA MARA ROSA MILAGRES, Enfermeira, CPF 070.878.666-99, lotada na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), atualmente no exercício do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do HC-UFMG/EBSERH; ANDREA TAYSE DE LIMA GOMES, Enfermeira, Inscrição UFMG nº 350141, SIAPE nº 1.332.458, lotada no HC/UFMG, atualmente no exercício do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem do HC-UFMG/EBSERH; JAQUELINE ALMEIDA GUIMARÃES BARBOSA, Professora do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, atualmente membro do Núcleo Gestor da Enfermagem do HC-UFMG/EBSERH, Inscrição UFMG nº 291560, SIAPE nº 2.346.617.

Art. 3º Designar a servidora Leônora Gonçalves para coordenar os trabalhos.

Art. 4º Autorizar a Comissão a emitir relatório com o diagnóstico da Força de Trabalho da Enfermagem no HC/UFMG.

Art. 5º Instituir o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação, para que o Grupo conclua os trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/09/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557001** e o código CRC **389977FF**.